

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 158/2025.....



DECRETO Nº 158/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 158/2025, de 06 de maio de 2025.

*“Dispõe sobre luto oficial no Município de Esplanada em virtude do falecimento da sra. **Teresa Cavalcante**, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Esplanada, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. **Teresa Cavalcante**, que, em vida, prestou ações sociais voltadas ao bem-estar da população do município de Esplanada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 06 de maio de 2025.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000